



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2024**

A Pregoeira da Prefeitura de Itabaiana/SE, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, e, ainda, à determinação do Exmº. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de almoço que será servido aos Caminhoneiros, em decorrência da realização da 57ª (quingagésima sétima) Feira do Caminhão, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO I do Edital e demais anexos.

**DATA EM QUE OCORREU A SESSÃO DA HABILITAÇÃO:** 10/06/2024 (dez de junho de dois mil e vinte e quatro), às 09:00h (nove horas).

**BASE LEGAL:** Art. 71, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**MOTIVO:** Em virtude da perda do objeto, conforme consta no Despacho Administrativo.

Ante o exposto, fica declarado **REVOGADO** o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 71, §3º c/c art. 165, inciso I, alínea “d”, todos da Lei nº 14.133/2021, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar, Itabaiana/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), pelo telefone: (79) 3431-9712, ou através do e-mail: [licitacao.pmita@gmail.com](mailto:licitacao.pmita@gmail.com), ou no endereço: [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br).

Itabaiana/SE, 27 de junho de 2024.

*Jussimara Brandão de Jesus Santos*  
Pregoeira